



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Exercício 2020

PGE

Procuradoria-Geral do Estado

Superintendência de Gestão Estratégica (SGE)
Escritório Geral de Projetos (EGP)
Núcleo de Inteligência em Políticas Públicas
(NIPP)

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MURILO ZAUIH

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

THANER CASTRO NOGUEIRA

Superintendente de Gestão Estratégica – SGE

ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER

Coordenadora do Escritório Geral de Projetos – EGP

ARTHUR REIS RIMOLDI (jan a out/2020)

GIORGIA DOS SANTOS CARA VILELA (nov a dez/2020)

Coordenador (a) do Núcleo de Inteligência em Políticas
Públicas - NIPP

MARCOS BARBOSA

Setorialista no Escritório Geral de Projetos – EGP

SIMONE COSME DANTAS

CRISTIANE MÜLLER DANTAS

Ponto focal na PGE

Sumário

Avaliação dos indicadores	3
Avaliação das iniciativas	3
Avaliação final	4

Avaliação dos indicadores

Notas por indicador

Com base no desempenho de cada indicador foi calculada uma nota baseada na relação entre a meta e o seu desempenho no exercício, consideradas, ainda, as suas polaridades. Por meio da proporcionalidade simples entre meta e desempenho, busca-se a definição de metas mais precisas, capazes de retratar desafios e direcionar os esforços de cada secretaria.

No tocante à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for igual a maior que o dobro (ou menor que a metade, no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada¹.

Nesta seção são apresentadas as notas finais de cada indicador da unidade, com base na metodologia acima explicitada.

Tabela 1 – Notas finais dos indicadores do contrato de gestão 2020

Indicador 2020	Unidade	Meta 2020	Desempenho 2020	Nota 2020
Percentual médio do deságio em acordo direto com os titulares de precatórios (Quanto maior, melhor)	Percentual	15,0%	28,0%	10,00
Percentual de redução do gasto público em pagamento de precatórios (quantidade de pedidos) (Quanto maior, melhor)	Percentual	700	2.067	8,00
Incremento da recuperação de crédito sobre exercício de 2019 (Quanto maior, melhor)	Percentual	2,5%	63,0%	8,00
Nota cláusula dos indicadores			8,67	

Avaliação das iniciativas

A nota das iniciativas considera dois índices: Índice de Entregas do Contrato de Gestão (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e Índice de utilização do sistema (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite).

¹ Serão consideradas exceções a essa regra, mediante expressa justificativa da Secretaria à Superintendência de Gestão Estratégica.

Nesta seção são apresentadas as notas finais de cada iniciativa da unidade, com base na metodologia acima explicitada.

Tabela 2 – Notas finais das iniciativas do contrato de gestão 2020

Iniciativas e entregas 2020	Avanço Geral da Iniciativa	Índice de Utilização do Sistema	Número de Entregas Pactuadas	Número de Entregas Realizadas	Nota final
Ampliação da autocomposição nos litígios da administração pública.	100%	Forte	1	1	10,00
Desjudicialização da cobrança de dívidas ativas e incrementação da recuperação do crédito público já inscrito em dívida ativa, por intermédio da cobrança administrativa.	100%	Forte	3	3	8,51
Reestruturação do enfrentamento das ações judiciais da saúde e do assessoramento jurídico.	100%	Forte	3	3	10,00
Nota cláusula das iniciativas			9,50		

Avaliação final

Nesta seção é apresentada a nota global, o conceito e a situação do contrato de gestão, em conformidade com a metodologia vigente.

Tabela 3 – Nota global do contrato de gestão 2020

Cláusula	Notas	Peso
Cláusula primeira: indicadores	8,67	30%
Cláusula segunda: iniciativas	9,50	70%
NOTA GLOBAL		9,25
Contrato de Gestão plenamente cumprido		

Gráfico 1 – Evolução do desempenho dos contratos de gestão – 2016-2020

